Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO 003/2021

DEMONSTRATIVOS DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES 4º TRIMESTRE/2020
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, art.73, § 3º, acrescido pela EC nº61 de 24/12/2003
UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 2061 - Fundação João Pinheiro

ONDADE OKÇAMENTAKIA. 2001 - Fundayao Joan Filmeno								
MÊS	Qt	out/2020	Qt	nov/2020	Qt	dez/2020	Qt	13º Salário
EFETIVO	179	1.800.167,73	177	2.009.715,50	177	2.070.545,52	178	1.765.622,43
R.AMPLO	41	169.131,41	40	214.514,68	40	216.673,84	39	146.977,59
INATIVO	278	1.591.835,76	279	1.676.443,06	279	1.676.262,21	280	1.595.177,23
TOTAL GERAL	498	3.561.134,90	496	3.900.673,24	496	3.963.481,57	497	3.507.777,25

20 1438316 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Marcus Vinícius de Souza

15/12/2020

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos da Decisão Judicial, inclusão no rol de beneficiários da pensão por morte a

74005-5 Maria Filomena Rodrigues Viana

N° Beneficio	Instituidor	Beneficiario (s)	Data de Vigencia	Protocolo			
35074-5	Marina Calhau Lacerda	Joao Castor Frazao Lacerda	07/05/2013	13/05/2013			
Concede, nos termos da Decisão Judicial, benefícios de pensão por morte a:							
Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo			

 $Concede, nos termos do Art. 40, \S 7^{o}, da CF/88, C/Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4^{o}, 6^{o} e 19, da LC 64/02, Com Redação da LC 156/20, beneficios Concede, nos termos do Art. 40, § 7^{o}, da CF/88, C/Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4^{o}, 6^{o} e 19, da LC 64/02, Com Redação da LC 156/20, beneficios Concede, nos termos do Art. 40, § 7^{o}, da CF/88, C/Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4^{o}, 6^{o} e 19, da LC 64/02, Com Redação da LC 156/20, beneficios Concede, nos termos do Art. 40, § 7^{o}, da CF/88, C/Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4^{o}, 6^{o} e 19, da LC 64/02, Com Redação da LC 156/20, beneficios Concede, nos termos do Art. 40, § 7^{o}, da CF/88, C/Red. da EC 103/19, C/C Arts. 4^{o}, 6^{o} e 19, da LC 64/02, Com Redação da LC 156/20, beneficios Concede, no concede a CONCEDE ART. 40, 6^{o} e 19, da CF/88, C/Red. 40, 6^{o} e 19, da CF/88, C/Red.$

Antônio da Silva

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo
73926-0	Maria das Gracas Silva Scarabeli	Irineu Costa Scarabeli	17/11/2020	11/12/2020
73927-8	Alvaro Augusto de Paula Veloso	Tereza Cristina Lanza Veloso	23/11/2020	10/12/2020
73928-6	Sebastiao Ferreira de Lacerda	Maria de Fatima Reis Lacerda	27/10/2020	10/11/2020
73931-6	Madalena Melato Santos	Eustaquio Pereira dos Santos	29/10/2020	30/11/2020
73932-4	Dalva Batista de Souza Melo	Aparecido Signato de Melo	22/10/2020	10/11/2020
73935-9	Murilo dos Santos	Marta Batista dos Santos	27/10/2020	11/12/2020

Concede, nos termos do Art. 40, § 7°, I, da CF/88, C/ Red. da EC 41/03, C/C Art. 2° da Lei 10.887/04, C/C Art. 4° e 6° da LC 64/02 e Decreto

, ,	,						
Nº Beneficio	Instituidor	Beneficiário (s)	Data de Vigência	Protocolo			
70124-6	Maria Candida Rodrigues Santiago	Regina Coeles Santiago	19/11/2020	16/10/2018			
73084-0	Lindolfo Belico Sobrinho	Fabiano Rodrigues Belico	22/03/2020	27/04/2020			
73756-9	Jose Martins Filho	Maria Nazaret de Jesus Martins	23/12/2020	12/11/2020			
73944-8	Rita de Melo Andrade Neto	Jose Marchito	22/09/2020	10/12/2020			
73982-0	Moacir Eugenio Fadini Marques	Maria Emilia Pires	14/09/2020	16/12/2020			

Cancela, nos termos	uncela, nos termos da Determinação Judicial,o benefício de pensão por morte a:					
Nº Beneficio Instituidor Beneficiário (s) Data de Vigência						
26687-6	Nelma Maria de Almeida Silva	Fernando José da Silva	13/01/2021			

Marcus Vinicius de Souza

20 1438287 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de reinclusão de pensão por morte a:

Nº Beneficio	Instituidor(a)	Requerente(s)				
68.157-1 Sara Gentil Anna Elisa Gentil Gonça						
Indefere por falta de amparo legal recurso(s) de pensão por morte a:						
N°	I + i + i - 1 (-)	D(-)				

I	Nº Beneficio	Instituidor(a)	Requerente(s)		
	73.084-0	Lindolfo Belico Sobrinno	Peterson Cristiano Leite Penha da Fonseca Belico		
	73.472-1	Dagma de Mendonça Marega	Antônio Marega Filho		
l	56.610-1	Daylton Antônio Godoy	Eunice Reis Nascimento		

Comunica prejudicada a análise administrativa do recurso, uma vez que o requerente ingressou na esfera judicial para o reconhecimento do beneficio de pensão por morte:

N° Beneficio	Instituidor(a)	Requerente(s)
70.174-2	Sandra Helena Alves de Oliveira	José Flávio Cunha

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Beneficios

20 1438288 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/42003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de Induace a Denociação do Combe Extraordinator COVIE-19 II 2, e 16 de março de 2020, aos servidores: a partir de 24/12/2020; Masp 1097674-4, Fabiola Caroline Oliveira Couto, Analista de Seguridade Social, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio, para regularizar situação funcional; a partir de 06/01/2021; Masp 1215084-3, Simone Helena de Carvalho, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio.

quinquénio.
REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alinea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1379754-3, Cláudia da Conceição Gonçalves, a partir de 18/01/2021.

Maria das Dores Mendes dos Santos
Gerente de Recursos Humanos.

20 1438147 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA – PROGRESSÃO E PROMOÇÃO O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º, do artigo 73, da Lei nº 22.257, de 27/07/2016 e no inciso XVI, do art. 14 do Decreto n.º 47.345, de 24/01/2018, Retifica ato publicado no DOE de 16/01/2021 no que se refere à vigência da Promoção Regra Geral concedida, nos termos do art. 17, da Lei nº 15.465, de 13/01/2005, ao servidor Sergio Versiani Saraiva Souza, Masp 1073067-9 (MEDSS, nível IV, grau A): Onde se lê: Vigência 16/07/2015; Leia-se: Vigência 16/07/2020. Anula a promoção contida do ato publicado no DOE de 16/01/2021, no que se refere ao servidor Fernando Resende Pompeu, masp 1069815-7 (MEDSS, nível V, grau A, vigência 03/07/2020), visto que o servidor encontra-se em Afastamento Preliminar à Aposentadoria Integral desde 24/03/2020, conforme publicado no DOE de 02/04/2020.

encontra-se em Atastamento Preliminar a Aposentadoria integral desde 24/03/2020, conforme publicado no DOE de 02/04/2020.

Anula os seguintes atos de concessão de progressão aos servidores indicadaos, por terem os referidos cumprido os requisitos para a concessão de promoção a que se refere o art. 17, da Lei 15.465, de 13/01/2005, com data anterior ou igual às progressões ora anuladas. Ato publicado no DOE de 31/07/2020 no que se refere à Anderson Augusto Lisboa, Masp 1070649-7 (AUSS, nivel IV, grau M, vigência 30/06/2020); à Aydes Lopes de Souza, Masp 1070835-2 (AUSS, nivel IV, grau M, vigência 30/06/2020); Ivone Nunes dos Santos, Masp 1069598-9 (AUSS, nivel IV, grau M, vigência 30/06/2020); Márcia Beatriz Vidigal Lacerda, Masp 1069675-5 (AUSS, nivel IV, grau M, vigência 30/06/2020); Márcia Beatriz Vidigal Lacerda, Masp 1069675-5 (AUSS, nivel IV, grau M, vigência 30/06/2020); Silvany Antônio Tolentino, Masp 1071058-0 (AUSS, nivel IV, grau M, vigência 30/06/2020); Silvany Antônio Tolentino, Masp 1071058-0 (AUSS, nivel IV, grau M, vigência 30/06/2020); e; Wilson dos Santos Gois, Masp 107913-7 (AUSS, nivel IV, grau M, vigência 30/06/2020). Ato publicado no DOE de 25/08/2020 no que se refere

à Breno de Castro Ferreira Junior, Masp 1071911-0 (MEDSS, nível V, grau D, vigência 06/07/2020); à Maria da Penha Almeida, Masp 1070149-8 (AUSS, nível IV, grau M, vigência 04/07/2020) e; à Valéria Aparecida Araújo Santana, Masp 1072613-1 (TSS, nível III, grau F, vigência 05/07/2020). SEI 2010.01.0051206/2020-67
Marcus Vinícius de Souza – Presidente

20 1438292 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

Expediente

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Unico de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina:
Art. 1º - Fica DISPENSADA, a partir de 21/01/2021, a servidora Marcela Bella Lopes, MASP 669.520-9, de responder pelo Núcleo deVigilancia Epidemiológica e pela Coordenação deVigilância em Saúde;
Art. 2º - Fica DESIGNADA, a partir de 25/01/2021, a servidora Maria Luiza da Silva de Souza, MASP 383.457-9, para responder peloNúcleo

de Vigilância Epidemiológica; Art. 3º - Fica DESIGNADO, a partir de 05/02/2021, o servidor Sergio Nogueira Camacho Filho, MASP668.606-7, para responder peloNú-cleo de Vigilância Sanitária, no âmbito da Gerência Regional de Saúde

de Leopoldina Art. 4° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publica-

ção, revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2021. Carlos Eduardo Amaral Pereira Da Silva Secretário de Estado de Saúde

20 1438325 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 días, à servidora: MASP. 1395652-9, TATIANE CRISTINA FERNANDES TAVARES, a partir da 18/01/2015

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ADiretora de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde instaura o processo administrativo SEI nº1320.01.0115105/2020-46, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/ SEPLAG n.º 037 /2005, referente à servidora M.T.S., Masp 916.715-6, para ressarcimento aos cofres públicos do Estado de Minas Gerais, dos valores recebidos indevidamente, por "Recebimento indevida do Abono Permanência" no período de junho de 2007 a abril de 2020.

A Diretora de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde instaura o processos administrativo SEI m/320.01.0115161/2020-86, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG n.º 037 /2005, referente ao servidor F.J.C.C. , Masp 377.557-4, para ressarcimento aos cofres públicos do Estado de Minas Gerais referente ao "Afastamento Preliminar a Aposentadoria" recebido a maior no período de fevereiro de 2020 a abril de 2020.

Diretora de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde instaura o processo administrativo de nº (SEI) nº 1320.01.0139238/2020-04, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução/SEPLAG n.º 037 /2005, referente à servidora M.E.N. – Masp 1204.879-9, que recebeu a recebeu indevidamente a Ajuda de Custo no período de 03/2018 a 01/2019, conforme relatório da SEPLAG, gerando assim, o dever de ressarcimento aos cofres do Estado. A Diretora de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde instaura o processo administrativo SEI nº 1320.01.0135975/2020-29, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Reso-lução/SEPLAG n.º 037 /2005, referente à servidora W.M.M., Masp 0333.233-5, para ressarcimento aos cofres públicos do Estado de Minas Gerais, dos valores recebidos indevidamente, por "Recebimento indevido do Prêmio de Desempenho de Metas - PDM " no período de abril de 2020 a setembro de 2020.

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas **Gerais - HEMOMINAS**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA PRE Nº 29. DE 15 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA PRE Nº 29, DE 15 DE JANEIRO DE 2021
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para atendimento ambulatorial no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais — Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, e conforme disposto no inciso I, do art. 1º, da Portaria PRE Nº 240/2020, de 26 de agosto de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para atendimento ambulatorial no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 168/2020 de 01 de junho de 2020.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2021.

Maísa Aparecida Ribeiro
Presidente em exercício da Fundação Hemominas.

PORTARIA PRE N° 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA PRE N° 30, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Convênios no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7°, do Decreto n° 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Convênios no âmbito da Fundação Hemominas.

Convênios no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE № 233/2020, de 24 de agosto de 2020.

Art. 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 31, DE 19 DE JANEIRO DE 2021. Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Compras no âmbito

da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais — Hemominas, no uso de sua atribuição esta-belecida no inciso I do art. 7°, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

de 2020, RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Compras no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 302/2020, de 07 de outubro de 2020.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE N° 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA PRE Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Pessoal — Módulo III — Procedimentos para Aposentadoria no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais — Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7°, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Pessoal — Módulo III — Procedimentos para Aposentadoria no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário. em especial a Porta-

da rundação riemominas. Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE № 438/2019, de 02 de dezembro de 2019. Art. 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021. Júnia Guimarães Mourão Cioffi Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA PRE Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Pessoal

– Módulo I – Registro, Controle e Apuração da Frequência dos Servidores no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Cestado da Marco Caraías Unamagnes o uso de ou estribuição e do

Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição esta-belecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

de 2020, RESOLVE. Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão de Pessoal – Módulo I – Registro, Controle e Apuração da Frequência dos Servidores no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE № 439/2019 de 02 de dezembro de 2019.

Art. 3° -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

Presidente da Fundação Hemomina 20 1438304 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro
de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art.
156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Decreto
nº 45.822 de 19 de dezembro de 2011 e Portaria PRE Nº 29, de 22 de

in 43.62 de 1909, apedido, nos termos do artigo 80, da Lei nº 869, de 06/07/52 exemplatores de consideração de

REMOVE, a pedido, nos terinos do arigo ou, da Lei n. 60%, 05/07/52, os servidores:
Masp 1.201385-0 Ana Paula Bento Barros ATHH,da Administração Central, para o Hemonúcleo de Divinópolis/Gerência Técnica, a partir de 05 de fevereiro de 2021.
Masp 1.352.092-9 Aderson Leon Pereira, ATHH, da Unidade de Coleta

Estação BH, para o Hemocentro de Juiz de Fora, a partir de 01 de janeiro de 2021, para regularização funcional.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccharetti Vitor

EDITAL DE CHAMAMENTO – PUBLICAÇÃO Nº 05
A Sra. Tatiana Barbara Assis, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1321/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 05/10/2017, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, aservidoral-SILEIA EULÁLIA MEIRA ROCHA, MASP 13294095, admissão 1, ocupante de cargo de Profissional de Enfermagem lotado no Hospital João XXIII, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada no 2º andar do Hospital Maria Amélia Lins, situado à Rua dos Otoni, 772 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30150-270, de segunda à sexta-feira, no horário de 14h às 17h no prazo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato que lhe é atribuido, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração ao artigo 216, incisos 1 e IV da Lei 869/52, por possível inassiduidade e ino-bservância das normas legais e regulamentares, conforme Comunicação Interna da Gerente de Enfermagem/HJXXIII nº 09/2017, datada de 31/05/2017, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021.

Tatiana Barbara Assis.

Presidente da Comissão. MASP 12086468

20 1438015 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO:
A FHEMIG, através da CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO, torna
pública a RETIFICAÇÃO da publicação no IOF/MG em 09 de Abril
de 2020, página 24 - TERMO DE DESIGNAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO DA CASA DE SAÚDE PADRE
DAMIÃO, ELEMIG:

DAMIÃO-FHEMIG; RETIFICAÇÃO: Onde se lê - Belo Horizonte, 01.04.2010 Leia-se: - Belo Horizonte, 01.04.2020

20 1437959 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 03/2021- SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Arthur Costa de Souza MASP 1.426.623-3 por Marcelo Bahia Cantella MASP 1.352.963-1, na condição de presidente, nos Process

Portaria d	e Insta	uracão		Últimas Substituições	Unidade
Portaria NUCAD/SEE em03/04/2018	Nº	19/2018,	publicada	Portaria NUCAD/SEE N° 146/2019, publicada em 04/09/2019 Portaria NUCAD/SEE N° 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 104/2020, publicada em 06/11/2020	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE em07/06/2018	Nº	47/2018,	publicada	Portaria NUCAD/SEE Nº 146/2019, publicada em 04/09/2019 Portaria NUCAD/SEE Nº 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE Nº 104/2020, publicada em 06/11/2020	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE em26/10/2018	Nº	107/2018,	publicada	Portaria NUCAD/SEE Nº 146/2019, publicada em 04/09/2019 Portaria NUCAD/SEE Nº 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE Nº 104/2020, publicada em 06/11/2020	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE em30/11/2018	Nº	127/2018,	publicada	Portaria NUCAD/SEE Nº 146/2019, publicada em 04/09/2019 Portaria NUCAD/SEE Nº 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE Nº 104/2020, publicada em 06/11/2020	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE em12/12/2018	Nº	142/2018,	publicada	Portaria NUCAD/SEE Nº 146/2019, publicada em 04/09/2019 Portaria NUCAD/SEE Nº 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE Nº 104/2020, publicada em 06/11/2020	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE em18/12/2018	Nº	130/2018,	publicada	Portaria NUCAD/SEE Nº 146/2019, publicada em 04/09/2019 Portaria NUCAD/SEE Nº 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE Nº 104/2020, publicada em 06/11/2020	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE em08/03/2019	Nº	09/2019,	publicada	Portaria NUCAD/SEE Nº 146/2019, publicada em 04/09/2019 Portaria NUCAD/SEE Nº 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE Nº 104/2020, publicada em 06/11/2020	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE em14/06/2019	Nº	28/2019,	publicada	Portaria NUCAD/SEE N° 146/2019, publicada em 04/09/2019 Portaria NUCAD/SEE N° 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 104/2020, publicada em 06/11/2020	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE em10/09/2019	Nº	51/2019,	publicada	Portaria NUCAD/SEE N° 146/2019, publicada em 04/09/2019 Portaria NUCAD/SEE N° 59/2020, publicada em 04/08/2020	SRE Metropolitana A
PortariaNUCAD/SEE N° 24/10/2019	57/	2019, publ	icada em	Portaria NUCAD/SEE N° 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 104/2020, publicada em 06/11/2020	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE 1 21/11/2019	N° 74	4/2019, pub	licada em	Portaria NUCAD/SEE N° 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 104/2020, publicada em 06/11/2020	SRE Metropolitana A
Portaria NUCAD/SEE 1 13/02/2020	N° 04	4/2020, pub	licada em	Portaria NUCAD/SEE N° 59/2020, publicada em 04/08/2020 Portaria NUCAD/SEE N° 104/2020, publicada em 06/11/2020	SRE Metropolitana A

secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2021 (a) Luiza Hermeto Coutinho Campos Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

